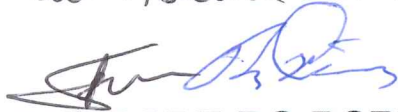


Aprovada em Assembleia de 20/09  
2024



## Proposta de Recomendação

### Pela melhoria da iluminação Pública na Freguesia

Considerando que:

1. A iluminação pública é fundamental na vida de uma cidade, facilitando a visão e visibilidade dos peões e contribuindo, decisivamente, para a segurança de pessoas e bens e para o crescimento do sentimento de segurança dos Cidadãos;
2. Na Cidade do Porto continuam a existir diversas carências ao nível da iluminação pública, quer pelos índices de luminosidade insuficiente, muitas vezes por opção “decorativa”, quer pela desadequação das luminárias, quer pelos defeitos de funcionamento dos candeeiros, que muitas vezes não funcionam ou funcionam intermitentemente, quer pela inexistência dos mesmos, quer pelo facto de estes terem uma estrutura desadequada face ao arvoredado existente;

E dado que:

- A. Não obstante recentes intervenções do Município com vista à alteração da iluminação pública, a verdade é que, em paralelo com melhorias em alguns arruamentos, se verificam, também, situações em que as soluções adotadas não melhoram os índices de luminosidade e, nalguns casos, mantém os problemas estruturais que existiam (caso da mudança de postes e luminárias mantendo as mesmas no meio das copas de árvores);
- B. Continuam a existir inúmeros arruamentos com falta de iluminação pública ou com insuficiência da mesma, como são os casos, a título de mero exemplo, das ruas situadas na nossa freguesia de Campanhã enumeradas a seguir: Rua e Travessa de Furamontes, Rua do Godim, Rua Engenheiro Mem Verdial e Rua Coronel Hélder Rilbeiro;

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida no dia 20 de Setembro, delibera:

1. Manifestar à Câmara Municipal do Porto a sua preocupação com as carências de iluminação pública que se verificam na freguesia e que põem em causa a segurança de pessoas e bens e contribuem para o aumento do sentimento de insegurança dos Cidadãos;
2. Exortar a Câmara Municipal do Porto a adotar as medidas necessárias para uma mais rápida intervenção na melhoria das condições de iluminação pública da cidade, quer pelo efetivo controlo da intervenção do concessionário na reparação das avarias reportadas, quer pela substituição de equipamentos (postes, luminárias e lâmpadas) de forma a melhorar efetivamente os níveis de luminosidade;

3. Recomendar à Junta de Freguesia que adote uma posição mais proativa nesta matéria, com o levantamento das situações existentes na Freguesia ao nível de carências de iluminação pública e reivindicando da Câmara a adoção das medidas necessárias à sua correção;
4. Enviar cópia desta Proposta, se aprovada, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto, solicitando-lhes a sua distribuição pelos Eleitos dos Órgãos Municipais a que presidem.

Porto, 20 de setembro de 2024

Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Campanhã